PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 008/2011

Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	300,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
27.0812.2702.1005 - PROGRAMA MINAS OLIMPICA - REC. VINCULADO	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
Total:	7.600,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da
Categoria de Programação discriminada abaixo:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
27.0812.2702.1005 - PROGRAMA MINAS OLIMPICA - REC. VINCULADO	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
Total:	7.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,21 de Fevereiro de 2011

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal